



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO 13º OFÍCIO**

**PORTARIA Nº 12/2018-HAM/PR/MA, de 6 de março de 2018**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº. 75/93:

**CONSIDERANDO** que ao Ministério Público Federal incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público Federal promover a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, bem como zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II e III, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que o direito a moradia é direito social dotado de fundamentalidade em nossa Constituição Federal (art. 6º, caput), sendo competência compartilhada pela união a instituição de programas de construção de moradia e a melhoria nas condições de habitacionais e de saneamento básico (art. 23, IX, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o teor da Notícia de Fato nº. 1.19.000.002239/2017-43, instaurado a partir do encaminhamento a este órgão pela Promotoria de Justiça de Dom Pedro/MA de notícia de fato relatando supostas irregularidades na entrega de unidades habitacionais referentes ao Programa Nacional de Habitação Rural ? PNHR, no âmbito do programa "Minha Casa, Minha Vida", no povoado de Centro do Estevinho, no município de Dom Pedro/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Converter a Notícia de Fato em destaque em Inquérito Civil com vistas a **apurar supostas irregularidades na entrega de unidades habitacionais referentes ao Programa Nacional de Habitação Rural ? PNHR, no âmbito do programa "Minha Casa, Minha Vida", no povoado de Centro do Estevinho, no município de Dom Pedro/MA.**

§ 1º Registre-se como representados a **Caixa Econômica Federal e a União (Ministério das Cidades) e como interessada a Associação de Moradores do Povoado do Povoado Centro do Estevinho.**

§ 2º Registre-se como assunto "**11846-Moradia**" e como grupo temático "**Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão**".

Art. 2º Para instruir o presente feito determino:

1. Aguarde-se a resposta da Caixa ao **Ofício nº 122/2018-HAM/PR/MA**, até o transcurso do prazo ali assinado.

Art. 3º **Publique-se** esta Portaria no portal do Ministério Público Federal na internet.

Art. 4º **Comunique-se** à **Egrégia Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão** do Ministério Público Federal deste ato, para conhecimento e publicação, nos termos dos art. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução CNMP nº 23/2007.

Art. 5º **Designo** a servidora Mariana Pavan Pereira, Assessora Nível II, para atuar neste Inquérito Civil como secretária, enquanto lotada neste 13º Ofício.

Art. 6º **Providencie-se** os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático, notadamente para que o Núcleo de Tutela Coletiva (NTC) atualize a autuação quanto ao resumo dos fatos, partes, assunto/tema, município e prazos de tramitação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado digitalmente)*  
**HILTON ARAÚJO DE MELO**  
**Procurador da República**